



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 003/89
(Suplementação de Verbas)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ;
usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial as previstas no Inciso IV do artigo 12 da Lei Orgânica dos Municípios e Inciso III do artigo 8º do Regimento Interno, resolve:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de NCZ\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzados novos) a seguinte dotação do orçamento vigente.

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

4000 - Despesas de Capital
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ\$4.500,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Serviços e Encargos NCZ\$4.500,00

ARTIGO 3º - Este ato de Mesa entrará em vigor à partir desta data.


ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 003/89
Suplementação de Verbas)

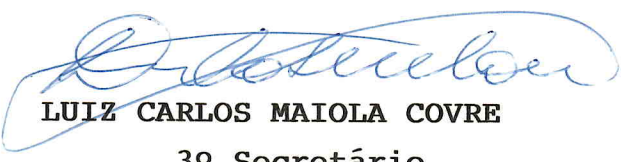
Câmara Municipal de Jacareí
Em 29 de maio de 1.989.


JOSÉ CRISTOVÃO AROUCA

Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI
1º Secretário


JOEL CARLOS ALVES
2º Secretário


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE
3º Secretário